

COPA PACARANA

FUTEBOL SOCIETY 2025

REGULAMENTO

O referido campeonato será regido pelas regras oficiais da modalidade vigentes no País e os constantes deste regulamento geral e demais elementos reguladores surgidos antes ou durante a realização dos jogos da competição.

As pessoas físicas que optarem pela participação nesta competição serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste regulamento.

I - DO CAMPEONATO:

Art. 1º - Copa Pacarana de Futebol Society 2025 tem por finalidade:

- A congregação de integrar a comunidade de Boa Vista do Pacarana e comunidades da região, fortalecendo assim os laços de amizade entre atletas amadores da região do Distrito de Boa Vista do Pacarana e a camaradagem sadiamente disputada.

II - DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 2º - A Copa Pacarana de Futebol Society 2025 é organizada e realizada pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes – SEMELC, nas seguintes categorias MASCULINO ABERTO: TITULAR e ASPIRANTE, FEMININO ABERTO e MASCULINO MASTER(40+)

Art. 3º - FORMA DE DISPUTA:

§ 1º- As equipes jogarão em dois grupos (A e B). Onde se classificarão os 02 (dois) melhores pontuados de cada chave, exceto na categoria MASCULINO MASTER e MASCULINO ASPIRA. Na segunda fase ocorreram as semifinais, em cruzamento olímpico, sendo que o 1º colocado do grupo (A) enfrentará o 2º colocado do grupo (B) e vice-versa, os vencedores das semifinais disputarão o 1º e o 2º lugar em todas as demais categorias. Na categoria Masculino Master jogaram todos contra todos, classificando-se os 2 melhores pontuados a final.

OBS: Não haverá disputa de 3º e 4º colocados.

Art. 4º - CONTAGEM DE PONTOS:

A) VITÓRIA		3 PONTOS
B) EMPATE		1 PONTO
C) DERROTA		0 PONTO

III - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS:

Art. 5º - As equipes obrigatoriamente serão compostas por atletas do distrito de Boa Vista do Pacarana e comunidades da região e atletas que tenham parentesco em até 2º grau com pessoa residente na região que englobem as comunidades do entorno distrito, podendo também 2 atletas serem de outro setor, região ou área urbana do município de Espigão do Oeste (estes devem apresentar título de eleitor do município), comprovando desta forma residência no município há pelo menos 90 dias antecedentes ao início do prazo de inscrições da competição e também devem ser identificados na ficha de inscrição, poderá também 2 atletas fluírem em caso de equipes com mesma denominação, nas séries aspira e titular.

Art. 6º - Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 07 (sete) atletas. Havendo um limite máximo de 14 (quatorze) atletas.

- A equipe que tenha vagas em aberto e apresente novo atleta que venha a demonstrar interesse em estar se inscrevendo após o início da competição, terá até o segundo jogo da respectiva equipe para estar realizando a sua inscrição. Podendo estas ocorrer junto ao mesário no dia da partida.

Art. 7º - Um jogador inscrito por uma equipe poderá somente participar dos jogos pela mesma, e será eliminado do campeonato se transgredir este artigo. **Em caso de inscrição do atleta por mais de uma equipe, o mesmo estará impossibilitado de participar da competição, por qualquer equipe, e a equipe impossibilitada de inscrever outro atleta na vaga do mesmo.**

Art. 8º - Na categoria Masculino Master, poderá 1(um) atleta ser inscrito pra posição de goleiro, podendo ser de qualquer idade acima dos 15 anos e podendo estar inscrito em outra equipe de outra série da competição, não podendo ser 1(um) dos atletas fluíantes e 1(um) atleta não inscrito em nenhuma outra categoria podendo ter o fazer 35 anos no ano em exercício.

Art. 9º - A equipe que incluir em uma partida atleta que não esteja regularmente inscrito, perderá os pontos em favor da equipe adversária, caso tenha vencido a partida e caso tenha perdido mais 3(três) pontos negativos serão descontados na tabela geral da competição.

Art. 10º - Na referida inscrição deve constar todas as informações solicitadas referente aos atletas, e o nome do representante da equipe, técnico e auxiliar técnico.

IV – DAS REGRAS ESPECIFICAS DA COMPETIÇÃO:

Art. 12º - Os jogos terão duração de 50 minutos, divididos em dois períodos iguais de 25 minutos e intervalo de 5 minutos no Masculino Aspira e Titular e de 40 minutos no Feminino e Masculino Master, divididos em dois períodos iguais de 20 minutos e intervalo de 5 minutos.

Art. 13º - O número mínimo de jogadores para o início ou continuação de uma partida será de 05 atletas.

Art. 14º - O arremesso lateral será obrigatoriamente com a mão.

Art. 15º - A partir da 5 (quinta) infração em cada tempo de jogo, será cobrado tiro de churalte contra a equipe infratora. Ou seja, a partir da 6ª (sexta) infração será cobrado tiro de churalte.

Art. 16º - As substituições de jogadores poderão ser feitas em qualquer tempo do jogo e não serão anotadas na súmula do jogo.

Art. 17º - O jogador substituído poderá retornar ao jogo a qualquer momento.

Art. 18º - Os jogos serão realizados em dias e horários determinados pela tabela oficial.

Art. 19º - A equipe mandante, ou seja a esquerda da tabela tem preferência referente a cor do uniforme, isso em caso de ambas equipes utilizarem a mesma cor.

Art. 20º - Haverá tolerância de no máximo 15 (quinze) minutos para o início da primeira partida do dia, sendo os demais realizados na sequência conforme descrito na tabela oficial.

Art. 21º - A equipe que não estiver em campo no horário determinado devidamente uniformizado e, em condições de jogo, perderá os pontos da partida em favor da equipe adversária. O placar será de 01 (um) a 00 (zero) para a equipe que estiver presente, e o gol será computado para critério de desempate.

Art. 22º - É necessário o quantitativo mínimo de 6 equipes e no máximo 8 por categoria, exceto na categoria MASCULINO MASTER e MASCULINO ASPIRA que o número mínimo e máximo é de 4 equipes. Podendo em caso de conseguir a quantidade mínima exigida e de acordo das equipes já inscritas, ser convidadas outras equipes do setor rural do município, para participar da competição porém apenas com atletas residentes na zona rural do Município de Espigão do Oeste.

Art. 23 - As equipes com atletas maiores de 15 anos e menores de 18 anos, terão que apresentar autorização do responsável legal, devidamente preenchida, assinada, com reconhecimento em cartório ou assinatura e CPF de testemunha de maior idade. Já pra atletas menores de 15 anos é necessário que o responsável legal apresente autorização e declaração reconhecida em cartório se responsabilizando por todo e qualquer situação que possa vir a ocorrer durante as partidas da competição.

Art. 24 - Somente os atletas, técnicos e representantes das equipes poderão permanecer no banco de reservas, caso ocorra deste artigo não ser respeitado após aviso prévio da equipe de arbitragem, a equipe será penalizada com perda de 2 pontos em tabela geral de classificação.

§1º- Não serão permitidos aos atletas inscritos no campeonato, permanecerem atrás dos gols e na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos, caso acontecer, e venha a ser identificado o atleta e este estiver prejudicando o andamento da partida, será relatado em sumula e o atleta cumprirá 1(uma) partida de suspensão automática.

V - DO EQUIPAMENTO:

Art. 25º - As equipes deverão se apresentar todas uniformizadas.

Art. 26º - Cada equipe deverá ter um técnico, **“podendo ser o mesmo para o Aspirante, o Titular e o Feminino, desde que a equipe tenha a mesma denominação”**.

§ 1º - Os integrantes das comissões técnicas das equipes deveram durante os jogos das suas equipes, estar usando calçado fechado.

Art. 27º - OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- 1) camisas padronizadas e numeradas.
- 2) calções padronizados.
- 3) chuteira específica pra futebol society.
- 4) meiões padronizados, não podendo ser meia.

Art. 28º - O goleiro deverá usar obrigatoriamente camisa diferente dos demais atletas da sua equipe.

Art. 29º - Fica assim na Copa Pacarana de Futebol Society 2025, cada equipe responsável por seus atletas, pois a organização, e a Coordenação da competição não se responsabilizarão por quaisquer danos causados à saúde ou integridade física de qualquer pessoa inscrita na competição.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 31º - EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS OU MAIS EQUIPES

- 1 – Confronto direto
- 2 - Maior Nº de vitórias dentro da chave
- 3 - Saldo de gols
- 4 - Gols pró
- 5 - Gols contra
- 6 - Sorteio

Art. 32º - A equipe que causar wo será eliminada do campeonato exceto por motivos de força maior comprovada e aceita pela organização, em caso de eliminação esta equipe terá seus resultados subsequentes ao jogo que tenha causado o wo, também declarados wo e serão computados de 01 (um) a 00 (zero) para seus adversários, e o gol será computado para critério de desempate. E haja equipe de mesma denominação na outra categoria, está perderá um ponto na tabela geral de classificação.

VII – PENALIDADES:

Art. 33º - **Dos Cartões Amarelos:**

O atleta que receber 02 (**dois**) cartões amarelos em jogos distintos, em qualquer fase da competição, deverão cumprir suspensão automática de 1 (um) jogo. O atleta que receber o segundo amarelo em partida distinta a que tenha recebido o primeiro cartão amarelo, e venha a receber um vermelho direto, cumprirá 1 (um) jogo de suspensão pelo segundo amarelo e mais 1 (um) ou quantos a organização julgar necessários, de acordo com o motivo da expulsão exposto em sumula de jogo pela equipe de arbitragem. O controle poderá ser feito através das cópias de súmulas, as quais deverão ser retiradas na SEMELC na semana seguinte de cada jogo

pelo capitão ou comissão técnica. É também responsabilidade de cada equipe fazer este controle.

Dos Cartões Vermelhos:

Independente das resoluções da organização, o atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho, deverá cumprir suspensão automática de 1 (um) jogo ou quantos a organização julgar necessários, de acordo com o motivo da expulsão exposto em sumula de jogo pela equipe de arbitragem, a partir da rodada subsequente em que a equipe disputar.

Se algum integrante da comissão técnica for expulso, ele deverá cumprir a suspensão na partida subsequente da respectiva categoria.

Parágrafo Único: Caso o atleta que faça a flutuação entre ambas as categorias, venha a ser expulso, este cumprirá uma partida de suspensão em ambas as categorias.

Art. 34º - Considera-se atleta e comissão técnica (técnico, atendente e auxiliar técnico) IRREGULAR: A: Entrar em sumula sem está devidamente inscrito; B: Entrar em sumula sem apresentar documentação exigida; C: Entrar em sumula e jogar estando suspenso na competição; D: Atleta e ou integrante da comissão técnica entrar sumula após o término do primeiro tempo; E: Participar do jogo atletas ou comissão técnica no banco ou jogando sem ter entrado em sumula; F: Entrarem sumula e ou jogar, estando suspenso por cartões amarelos ou vermelho; G: Entrar em sumula e/ou jogar sem documento hábil exigido pelo regulamento; H: Retornar à partida após ter sido expulso do jogo ou ter sido substituído; I: Entrar em sumula na função em que não esteja inscrito na competição; J: Os participantes da competição não poderão ter dupla função nas partidas. K: Entrar em sumula estando cumprindo punição imposta pelo regulamento da competição ou por determinação da Comissão de Ética e Julgamento; L: participar de uma partida sem estar devidamente inscrito e identificado com documentação legal.

-A equipe que utilizar atleta ou dirigente irregular conforme parágrafo anterior, na fase de classificação perderá 3(três) pontos. Na fase eliminatória(semifinal) será decretada perdedora pelo placar de 1x0 se o resultado da partida for com saldo maior em prol da equipe não infratora este será mantido, ou na final perderá o direito ao título. Não incidindo sobre a agremiação infratora qualquer outra penalidade. Na partida em que a equipe infratora utilizou jogador ou dirigente irregular, a equipe infratora perderá 03(três) pontos na contagem geral. Mesmo perdendo a partida em que utilizou jogador irregular, sendo somados os 3 (três) pontos para a equipe adversária.

- Condutas graves:

- Atletas, dirigentes ou membros de comissão técnica que agredirem fisicamente qualquer pessoa serão excluídos da competição e ficarão impedidos de participar da Copa Tancredo de Futsal 2026 e também Copa Pacarana de Futebol Society 2026.

Art. 35º - Qualquer fato que infrinja o regulamento, será analisado e julgado pela Comissão de Ética e Julgamento.

IX – DOS RECURSOS:

Art. 36º - As denúncias ou protestos deverão ser feitas por escrito e enviadas a organização, acompanhado, até as 12:00 horas, do segundo dia útil subsequente ao fato ocorrido, através do Email da Secretária de Esportes semelcesporte@gmail.com ou entrega física na Secretária de Esportes – acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de denúncia, para que a organização repasse a solicitação a Comissão de Ética e Julgamento.

Obs.: A taxa de denúncia, protestos ou recursos terá caráter social no valor MÍNIMO DE R\$ 150,00. Sendo necessário apresentar cupom fiscal e recibo no valor mínimo exigido, assinado por algum membro da entidade.

A taxa de denúncia de que trata o artigo anterior poderá ser composta por bens de utilidade social, tais como:

- I – cesta(s) básica(s);
- II – material de limpeza;
- III – material esportivo;
- IV – ração ou itens para uso e cuidado de animais;
- V – outros materiais de interesse público e social;

X – DA ARBITRAGEM

Art. 37º - Os jogos serão dirigidos por árbitros contratados através de empresa especializada.

Art. 38º - O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância.

Art. 39º - O árbitro escalado pela coordenação de arbitragem não poderá ser impugnado pelas equipes.

Art. 40º - Na hipótese do não comparecimento do árbitro para dirigir a partida, a escolha poderá recair em outra pessoa, escolhida de comum acordo pelas equipes que jogarão.

XI - DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art 41º Em caso de análise e julgamento de recurso, será instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo – SEMELC, a Comissão de Ética e Julgamento para atuar nos casos que demandem análise, apuração e deliberação sobre ocorrências disciplinares, recursos e demais situações relacionadas às competições esportivas municipais realizadas no exercício de 2025.

§1º A Comissão de Ética e Julgamento será formada somente quando houver necessidade, por ato formal da Secretaria, mediante portaria de nomeação, com validade restrita ao período da competição ou da demanda específica.

§2º A composição da Comissão deverá contar com, no mínimo, 05 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, nomeados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

§3º É vedada a participação na Comissão de pessoas que:

- I – sejam atletas, dirigentes, técnicos, representantes ou membros de equipes participantes da competição em questão;
- II – possuam vínculo direto ou indireto com quaisquer das partes envolvidas nos processos sob análise;
- III – tenham interesse pessoal nos resultados ou decisões do Conselho.

§4º Compete à Comissão de Ética e Julgamento:

- I – apreciar e deliberar sobre ocorrências disciplinares registradas em súmulas, relatórios ou ofícios;
- II – analisar recursos e defesas apresentadas por equipes ou atletas;
- III – aplicar penalidades e sanções previstas no regulamento e no Código de Justiça Desportiva de Rondonia.
- IV – garantir o contraditório, ampla defesa e imparcialidade em todas as decisões;
- V – elaborar atas e pareceres que registrem fielmente as decisões proferidas.

§5º A Comissão atuará de forma independente e imparcial, devendo suas decisões ser fundamentadas, assinadas pelos membros presentes e registradas em ata própria.

§6º Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, observando-se sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

- Sempre que solicitado os membros de comissão técnica e atletas além dos árbitros deveram comparecer para prestar esclarecimentos a organização e Comissão de Ética e Julgamento.

Art. 42º - Qualquer fato que infrinja o regulamento, será analisado e julgado pela Comissão de Ética e Julgamento, podendo a equipe, atleta ou dirigente ser punido e suspenso pelo período que a Comissão julgar necessário, sendo prazo máximo de 12 meses (365 dias), de todas as atividades esportivas, realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo-SEMELC.

Art. 43º - O Conselho de Julgamento (CJ) é um órgão constituído para atuar durante a realização da Copa Pacarana de Futebol Society 2023, com as funções de analisar, emitir parecer e julgar as situações que contrariarem os princípios pré expostos neste regulamento.

XII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 44º - Serão premiadas as equipes participantes da Copa Pacarana de Futebol Society 2025, por categoria, conforme o que segue:

-Ao Campeão, Vice-Campeão, serão conferidos troféus, medalhas e premiação em pecúnia.

A premiação será concedida para todas as categorias da seguinte forma:

Masculino Titular:

- 1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Masculino Aspira:

- 1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Masculino Master:

- 1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Feminino Aberto:

- 1º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar: Troféu + Medalhas + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Para o artilheiro de cada série, e goleiro campeão serão conferidos troféus ou medalhas.

O pagamento será realizado através de depósito em conta em até 7 dias uteis, após a entrega da documentação necessária por todas as equipes vencedoras. Para o recebimento do valor da premiação, a equipe deve nomear um responsável pra ser o recebedor, através de declaração assinada por todos os atletas da equipe, e este deve apresentar documentos pessoais, CPF e RG ou CNH, comprovante de conta bancaria.

Art. 45º - A organização se reserva no direito, com anuência ou não das equipes, em adiar ou antecipar uma partida programada pela tabela oficial do campeonato.

Art. 46º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização, e sua decisão será final e irrecorrível.

Art. 47º - O presente regulamento entra em vigor na data de abertura da competição.

REALIZAÇÃO:

